



**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL**  
**Plano de Trabalho para Formalização de Convênio**

### Instituição Proponente

Número do Plano: 19040                                      Número do Processo: 2020-26839  
 Entidade: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL**  
 CNPJ: 45.349.461/0001-02                                      Número da Demanda: 10076  
 Endereço: Avenida José Ariano Rodrigues                                      Número: S. 03  
 Município: Lins                                      CEP: 16400400      Telefone: 35325198  
 Email: contabilidade@ahbb.org.br

### Responsáveis pela Instituição

CPF	Pessoa	Cargo
018.587.358-82	Antonio Carlos Pinoti Affonso	Diretor Presidente

### Recebimento dos Recursos

Banco: 001      Agência: 30627                                      Conta: 000363537      Praça: Lins  
 Gestor Convênio: Antonio Carlos Pinoti Affonso  
 Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento dos recursos do Convênio.

### Contexto da Instituição Proponente

#### Histórico da Instituição

Iniciou suas atividades através das parcerias com o Estado de São Paulo nos setores de urgência e emergência, centro cirúrgico, centro obstétrico e enfermarias. Em 2015 expandiu sua área de atuação para gerenciar 10 (dez) leitos da Unidade de Terapia Intensiva Especializada do Hospital Geral de Promissão (SP). Essa UTI geral nível 2 foi construída há 9 anos e dispunha de 8 leitos para acolher pacientes clínicos e cirúrgicos da própria instituição e da região, regulados pela CROSS. Em 2016, foi expandida comercialmente assistencial de 08 (oito) leitos da Unidade de Terapia Intensiva Especializada – Materna, da UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros.

Em 2017 a AHBB | Rede Santa Casa assumiu o gerenciamento Técnico e Administrativo de 4 (quatro) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN, 4 (quatro) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal - UCIN, 2 (dois) leitos de Mãe-Canguru e 3 (três) salas de parto humanizado do Hospital Geral Dr. José Pangella de Vila Penteadado/SP e Gerenciamento de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Geral Adulto Tipo II, do Hospital Estadual "Dr. Oswaldo Brandi Faria" de Mirandópolis/SP. É a UTI do interior de São Paulo que mais recebe pacientes para fazer hemodiálise e seus resultados dispostos abaixo demonstram a qualidade do seu serviço.

Através de protocolos constantemente atualizados com as normas e condutas da AMIB, controle de gastos e processos regulamentadores das principais rotinas, os resultados apareceram rapidamente.

Sendo assim, novamente em 2018 a AHBB | Rede Santa Casa, expandiu com o gerenciamento de Prestação de serviços assistenciais nas áreas de ginecologia, obstetrícia e de neonatologia, no Hospital Estadual de Caieiras/SP; gerenciamento de 30 (trinta) leitos da Unidade de Terapia Intensiva Especializada do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, localizado em Sorocaba/SP e prestação de serviços médicos socorristas e coordenação médica, na área de clínica médica, para atendimento no pronto socorro do hospital geral Dr. José Pangella, de Vila Penteadado/SP.

Atua como gestora do Centro de Especialidades Médicas do município de Garça/SP, através do termo de fomento assinado com a Secretaria Municipal de Saúde. Centro de Especialidades

As atividades do Centro de Especialidades de Garça são desenvolvidas nas especialidades de anestesia, ortopedia, cirurgia geral, gastroenterologia, oftalmologia, ginecologia e obstetrícia, pediatria, neurologia, otorrinolaringologia, cardiologia, dermatologia, vascular, urologia e radiologia, além de atendimentos não médicos como fisioterapia, enfermagem e fonoaudiologia.

A AHBB | Rede Santa Casa acredita no acolhimento aliado a profissionalismo e transparência que constroem uma gestão eficaz, que se estabelece com a Gestão Hospitalar completa onde atua hoje em 3 hospitais no interior de São Paulo atendendo uma população de 205 mil habitantes.

## **Qualificação do Plano de Trabalho**

### **Objeto**

Custeio: O gerenciamento do Serviço de Neonatologia compreende o atendimento médico das seguintes Unidades: 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – (UTIN), 14 (catorze) leitos de Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Convencional – (UCINCO), 02 (dois) leitos de isolamento (01 externo e 01 interno), 02 (duas) salas de parto humanizado, 03 (três) salas de parto cirúrgico e 29 (vinte e nove) leitos de Alojamento Conjunto na Maternidade. Do Hospital Regional De Ferraz De Vasconcelos “Dr. Ósiris Florindo Coelho”.

Os Serviços a serem prestados pela AHBB| Rede Santa Casa, no âmbito do presente convênio, compreendem o fornecimento de equipe multidisciplinar, médicos plantonistas e diarista, especialista médicos e custos indiretos para o funcionamento ininterrupto.

### **Objetivo**

Disciplinar as obrigações e responsabilidades para o Gerenciamento Médico do Serviço de Neonatologia, compreendendo a Unidade De Terapia Intensiva Neonatal – (UTIN), Unidade De Cuidados Intermediários Neonatal Convencional – (UCINCO), Sala de Parto e Alojamento Conjunto, todos do HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS (HRFV).

O gerenciamento do Serviço de Neonatologia compreende o atendimento médico das seguintes Unidades: 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – (UTIN), 14 (catorze) leitos de Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Convencional – (UCINCO), 02 (dois) leitos de isolamento (01 externo e 01 interno), 02 (duas) salas de parto humanizado, 03 (três) salas de parto cirúrgico e 29 (vinte e nove) leitos de Alojamento Conjunto na Maternidade.

A gestão ativa das Unidades referidas obedecerá a normatização aplicável, de acordo com a RDC nº 07, de 24.02.2010, RDC nº 26, de 11.05.2012, Portaria nº 930, de 10.05.2012, e Portaria 371, de 07.05.2014, todas do Ministério de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e demais legislações pertinentes e mais recentes que revoguem ou aperfeiçoem estas disposições sobre os requisitos mínimos para funcionamento destes setores.

### **Justificativa**

A organização na busca da melhoria do atendimento médico-hospitalar prestado à população SUS do Estado de São Paulo e considerando a necessidade de assegurar atendimento adequado aos pacientes que necessitem de cuidados de terapia intensiva, assim como garantir acolhimento humanizado, proporcionando atenção qualificada e eficiente, no gerenciamento do Serviço de Neonatologia compreende o atendimento médico das seguintes Unidades: 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – (UTIN), 14 (catorze) leitos de Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Convencional – (UCINCO), 02 (dois) leitos de isolamento (01 externo e 01 interno), 02 (duas) salas de parto humanizado, 03 (três) salas de parto cirúrgico e 29 (vinte e nove) leitos de Alojamento Conjunto na Maternidade

Um dos maiores objetivos desta Instituição é garantir a atenção à saúde da população de forma equitativa, integral, humanizada e de qualidade por meio da formulação e implementação de políticas de saúde.

Nessa lógica, a proposta para a área de Terapia Intensiva vem sendo construída de forma a responder às dificuldades históricas, quais sejam: superlotação dos prontos-socorros, insuficiência de leitos de retaguarda para pós-operatório, falta de alternativa de internação hospitalar para pacientes semicríticos, precariedade da regulação de leitos, carência de recursos humanos qualificados e, ainda, processo assistencial (padronização, acompanhamento e avaliação das ações).

Buscando a resolução desse problema, a Entidade está trabalhando em parceria com os demais gestores do SUS e profissionais da área, considerando quatro eixos estruturantes para a formulação da política específica desse setor:

- organização e padronização dos serviços;
- identificação da necessidade real de serviços na rede;
- qualificação dos serviços de terapia intensiva e;
- Economicidade, transparência e eficiência.

### **Local**

Os serviços serão prestados no Hospital Regional Dr.Ósiris Florindo Coelho, localizado, à Rua Prudente de Moraes, 257 Vila Correa, Ferraz de Vasconcelos/SP

## Observações

## Metas Quantitativas

### Tempo de permanência

*Ações para Alcance:* Disponibilizar equipe médica para atendimento ao paciente

*Situação Atual:* UTIN e UCIN em Funcionamento

*Situação Pretendida:* Tempo de permanência média na UTI = 7 DIAS

*Indicador:* Análise do relatório de alta

### Reintegração de pacientes

*Ações para Alcance:* Os pacientes devem estar em condições clínicas para terem alta da UTI, afim de que os mesmos não sejam readmitidos em menos de 24 horas

*Situação Atual:* UTIN e UCIN em Funcionamento

*Situação Pretendida:* Reintegração de pacientes > que 24 horas

*Indicador:* Análise do relatório de admissão de paciente

### Infecção por Corrente Sanguínea

*Ações para Alcance:* Implantação de práticas de segurança e prevenção para controle do índice

*Situação Atual:* UTIN e UCIN em Funcionamento

*Situação Pretendida:* Infecção por Corrente Sanguínea (cateter - PICC) = que 6,10%

*Indicador:* Implantação de práticas de segurança e prevenção para controle do índice Análise dos relatórios de Infecção por Corrente Sanguínea (cateter)

### Recepcionar recém-nascidos na Unidade

*Ações para Alcance:* O neonatologista que acompanhar o parto deverá fazer a recepção e todos os cuidados necessários junto ao recém-nascido.

*Situação Atual:* Sala de Parte em Funcionamento

*Situação Pretendida:* Recepcionar 100% dos recém-nascidos na Unidade

*Indicador:* Livro de partos (nº de nascimento x nº de recém-nascido recepcionados pelo neonatologista)

### Realizar o contato pele-a-pele

*Ações para Alcance:* Após avaliação do RN pelo neonatologista, haverá a liberação ou não do contato pele-a-pele

*Situação Atual:* Sala de Parto em Funcionamento

*Situação Pretendida:* Realizar o contato pele-a-pele em 100% dos partos que não tiverem contra-indicação

*Indicador:* Relatório diário de partos

### prontuários dos casos de óbitos fetais ou neonatais

*Ações para Alcance:* Estudo dos casos de óbitos fetais e neonatais

*Situação Atual:* Sala de Parto em Funcionamento

*Situação Pretendida:* Avaliar e analisar 100% dos prontuários dos casos de óbitos fetais ou neonatais

*Indicador:* Relatório (Qtde de óbitos mensais x N° de partos)

### Notificar dos RN's com apgar menor que 7 no nascimento

*Ações para Alcance:* Preenchimento da notificação com índice de apgar menor que 7

*Situação Atual:* Sala de Parto em Funcionamento

*Situação Pretendida:* Notificar 100% dos RN's com apgar menor que 7 no nascimento

*Indicador:* Livro de parto (Nº de casos x nº de partos mês) - (Conforme Ficha Aviso Nascimento)

### **Metas Qualitativas**

#### **Taxa de ocupação Hospitalar**

*Ações para Alcance:* Disponibilizar equipe médica para atendimento ao paciente

*Situação Atual:* UTIN e UCIN em Funcionamento

*Situação Pretendida:* Taxa de ocupação = a 90%

*Indicador:* Análise do relatório da taxa de ocupação

#### **prontuários evoluídos**

*Ações para Alcance:* Preencher todos os Prontuários dos pacientes

*Situação Atual:* UTIN e UCIN em Funcionamento

*Situação Pretendida:* Reintegração de pacientes > que 24 horas Manter 100% dos prontuários evoluídos

*Indicador:* Preencher todos os Prontuários dos pacientes

#### **Reclamação na ouvidoria**

*Ações para Alcance:* Análise das reclamações efetuadas junto a ouvidoria do hospital

*Situação Atual:* UTIN e UCIN em Funcionamento

*Situação Pretendida:* Reclamação na ouvidoria em número = que 10

*Indicador:* Análise dos relatórios da ouvidoria

#### **queixas e reclamações dos usuários**

*Ações para Alcance:* Encaminhar aos responsáveis, todas as notificações recebidas pelo Conte Comigo

*Situação Atual:* Sala de Parto em funcionamento

*Situação Pretendida:* Avaliar e responder 100% dos casos de queixas e reclamações dos usuários

*Indicador:* Relatório (Nº de queixas e reclamações procedidas pela ouvidoria/conte comigo)

#### **Assegurar a participação nas Comissões Hospitalares dos médicos da Conveniada**

*Ações para Alcance:* Indicação dos membros que farão parte da Comissão e notificação dos mesmos sobre as reuniões. Devendo avisar antecipadamente a data e horário das Reuniões à Conveniada.

*Situação Atual:* Sala de Parto em Funcionamento

*Situação Pretendida:* Assegurar a participação nas Comissões Hospitalares dos médicos da Conveniada

*Indicador:* Atas das reuniões com a participação de todos os membros.

#### **Dar assistência em sala de parto**

*Ações para Alcance:* Disponibilizaros profissionaispara atendimento

*Situação Atual:* Sala de Parto em funcionamento

*Situação Pretendida:* Dar assistência em sala de parto para = 220 recém-nascidos / mês

*Indicador:* Relatório de partos realizados

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL**  
**Plano de Trabalho para Formalização de Convênio**

**Realização de visitas**

**Ações para Alcance:** O neonatologista que realizar a visita no AL deverá executá-la com todos os cuidados necessários junto ao recém-nascido.

**Situação Atual:** Alojamento Conjunto em funcionamento

**Situação Pretendida:** Realizar a visita em 100% dos recém-nascidos na Unidade e no horário determinado pela CONVENENTE

**Indicador:** Prescrições totalmente preenchidas, solicitação de exames e seus resultados todos verificados e relatório de alta

**Etapas ou Fases de Execução**

Etapa	Dias	Descrição
Serviços Prestados Medicos PJ	360	Prestação de Serviços Médicos Especializados
Custos Indiretos	360	compreende custos administrativos, internet, software para gestão da UTI, controladoria, contabilidade, depto fiscal, depto pessoal e Recursos Humanos, Serviços Financeiros, despesas financeiras e bancarias e serviços de prestação de contas

**Plano de Aplicação de Recursos**

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Custos indiretos	R\$ 0,00	0,0	R\$ 360.000,00	6,1
Serviços Médicos	Serviços Médicos	R\$ 0,00	0,0	R\$ 5.560.200,00	93,9
<b>Totais:</b>		R\$ 0,00	0,0	R\$ 5.920.200,00	100,0

**Cronograma de Desembolso**

Nº	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Aplicação Total
1	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 493.350,00
2	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 493.350,00
3	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 493.350,00
4	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 493.350,00
5	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 493.350,00
6	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 493.350,00
7	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 493.350,00
8	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 493.350,00
9	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 493.350,00
10	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 493.350,00
11	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 493.350,00
12	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 0,00	0,0	R\$ 493.350,00	8,3	R\$ 493.350,00
<b>Total:</b>	R\$ 5.920.200,00	100,0	R\$ 0,00	0,0	R\$ 5.920.200,00	99,8	R\$ 5.920.200,00

**Previsão de Execução**

Início de Vigência: 08/02/2021

Término da Vigência: 31/12/2021

**Declaração**

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

### Assinaturas



007.516.518-00

Data Assinatura

08/02/2021

*Assinatura Digital*

**Wilson Roberto Lima**

CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Coordenador de Gabinete



111.746.368-07

Data Assinatura

08/02/2021

*Assinatura Digital*

**Jeancarlo Gorinchteyn**

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário

Secretário de Estado



040.589.888-60

Data Assinatura

08/02/2021

*Assinatura Digital*

**Magali Vicente Proença**

Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS

Coordenador de Saúde



018.587.358-82

Data Assinatura

08/02/2021

*Assinatura Digital*

**Antonio Carlos Pinoti Affonso**

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Diretor Presidente

### Testemunhas

Nenhuma testemunha informada.